



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

SUPRAM ALTO SÃO FRANCISCO - Diretoria Regional de Controle
Processual

Processo nº 1370.01.0019424/2022-07

Divinópolis, 24 de junho de 2022.

Procedência: Despacho nº 253/2022/SEMAD/SUPRAM ASF-DRCP

Destinatário(s): SUPRAM ALTO SÃO FRANCISCO - Núcleo de Apoio Operacional

Assunto: Ao operacional

DESPACHO

Ao que tudo indica o empreendimento já obteve Retificação de Portaria de Outorga para alteração da Titularidade, conforme consulta ao SIAM.

Desta forma, solicito que deem prosseguimento à alteração, mudando a titularidade dos demais processos do empreendimento.

Att.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Assis Quadros, Servidor(a) Público(a)**, em 24/06/2022, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **48659924** e o código CRC **59948255**.

Referência: Processo nº 1370.01.0019424/2022-07

SEI nº 48659924



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAD - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 89974400/2019

2ª VIA

A Superintendência Regional de Meio Ambiente **ALTO SÃO FRANCISCO**, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Empreendimento	Auto Posto 2K Ltda		
CPF/CNPJ	42.176.436/0001-86		
Endereço	Rodovia MG 050 - KM 97,5 - s/nº - Quintino		
Município	Divinópolis		
Código da atividade principal	F-06-01-7		
Descrição da atividade principal	Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação		
Parâmetro	Capacidade de armazenagem: 90 m³		
Critério locacional	0		
Coordenadas	Latitude 20º 9' 54.19" - Longitude 44º 55' 58.19"		
Com condicionante	<input checked="" type="checkbox"/>		

Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 07/11/2029.

Divinópolis, 28 de Junho de 2022.

- O presente certificado somente autoriza a operação do empreendimento acompanhado do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) válido e também, para os sistemas de armazenamento subterrâneo de combustíveis (SASC), do teste de estanqueidade.

- Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

- Condicionante: Durante a operação, devem ser realizados os Ensaios de Estanqueidade exigidos para o sistema de armazenamento subterrâneo de combustíveis (SASC), nos termos e prazos definidos na Deliberação Normativa COPAM nº 108, de 24 de maio de 2007, e mantidos no empreendimento para conferência pelo órgão de controle ambiental.

Nº ID: 89974.



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Esteves Leal, Superintendente**, em 29/06/2022, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **48742071** e o código CRC **11B02E62**.

Referência: Processo nº 1370.01.0017534/2019-24 SEI nº 48742071

CONVERSÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA EM MULTA SIMPLES

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Leste Mineiro científica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa que promoveu a conversão da penalidade de advertência em multa simples. Os autuados deverão entrar em contato com a 8ª Companhia de Polícia Militar de Meio Ambiente, localizada na Avenida Rio Doce, nº 4049, Ilha dos Araújo, Governador Valadares/MG - CEP 35020-500 para a obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), a fim de quitar os débitos devidamente adequados e atualizados das penalidades remanescentes, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto nº 47.383/2018. No entanto, querendo, poderão apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, recurso contra a decisão administrativa endereçada a Supram Leste Mineiro. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a 8ª Companhia de Polícia Militar de Meio Ambiente pessoalmente, através do telefone (33) 3279-4254, ou pelo e-mail (Sciampmmamb@pmmg.mg.gov.br).

Autuado	Defesa/Valor (sem atualização)	AI
Ilma das Graças Rodrigues Batke CPF: ***.381.286.**	Sem defesa/ R\$ 197,20	283226/2021

Fabricio de Souza Ribeiro. Superintendente da Supram Leste Mineiro.

CONFIRMAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Leste Mineiro científica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa que confirmou a(s) penalidade(s) de multa aplicada(s) nos respectivos autos de infração. O autuado deverá entrar em contato com a 8ª Cia PM de Meio Ambiente, localizada na Avenida Rio Doce, nº 4049 - Ilha dos Araújo, Governador Valadares - CEP 35020-500 para a obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), a fim de quitar o débito devidamente atualizado no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme o previsto no Decreto nº 47.383/2018. Para mais informações os autuados deverão entrar com a 8ª Companhia de Polícia Militar de Meio Ambiente pessoalmente, através do telefone (33) 3279-4250, ou pelo e-mail (Sciampmmamb@pmmg.mg.gov.br).

Autuado	Defesa/Valor (Sem atualização)	AI
Ilma das Graças Rodrigues Batke CPF: ***.381.286.**	Sem defesa/ R\$ 1.972,00	283226/2021
Gilmar Vieira Dias CPF: ***.505.816.**	Defesa Intempestiva/ R\$ 1.988,45	281840/2021

Fabricio de Souza Ribeiro. Superintendente da Supram Leste Mineiro.

CIENTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nos termos do artigo 57 do Decreto nº 47.383/2018, ficam os autuados abaixo indicados, cientificados da lavratura de auto de infração em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto à 15ª Cia PM MAMB ou efetuar o pagamento da multa. Comunicamos que findo o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com a definitividade de todas as penalidades impostas e as demais consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular andamento do processo. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a referida 15ª Cia PM MAMB pessoalmente, localizada na Av. Sidônio Ottoni, nº 699 – Joaquim Pedrosa, Teófilo Ottoni - CEP 39800-224, ou através do telefone (33) 3087-2800, ou e-mail 15Sciampmmamb@pmmg.mg.gov.br.

Autuado/CPF	AI	Fundamentação
Lucelcio dos Santos Rocha CPF: ***.169.656.**	272664/21	Dec.47.383/18 - Anexo IV - Cód 425 C
Valério Cardoso de Aguiar CPF: ***.260.726.**	294336/22	Dec.47.383/18 - Anexo III - Cód 304 A
Jeovam Lopes Batista CPF: ***.245.286.**	293453/22	Dec.47.383/18 - Anexo V - Cód 506 B

DECISÃO DOS BENS APREENDIDOS EM PROCESSOS DE AUTOS DE INFRAÇÃO

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Leste Mineiro científica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa sobre os bens apreendidos pelos respectivos autos de infração. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a 15ª Cia PM MAMB pessoalmente, localizada na Av. Sidônio Ottoni, nº 699 – Joaquim Pedrosa, Teófilo Ottoni - CEP 39800-224, ou através do telefone (33) 3087-2800, ou e-mail 15Sciampmmamb@pmmg.mg.gov.br.

Autuado	Nº do AI	Decisão sobre a apreensão
João Eber Barreto Noman CPF: ***.351.536.**	278282/2021	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração

Fabricio de Souza Ribeiro. Superintendente da Supram Leste Mineiro.

28 1653997 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- Licença Prévia, de Instalação e Licença de Operação Concomitante – LP+LI+LO (LAC1): 1) Dan Vigor Indústria e Comércio de Laticínios Ltda, Secagem e/ou concentração de produtos alimentícios, inclusive leite e soro de leite; Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido, Lima Duarte/MG, PA nº 00159/1998/005/2015. Classe 4. Motivo: Perca de Objeto.

(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata.

28 1654566 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada: 1) Licença de Operação Corretiva: *DCC Agropecuária Esperança Ltda/Fazenda do Pinto, Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo) com 2.500 cabeças; criação de equinos, muare, ovinos, bovinos de corte e búfalos de corte (confinados); culturas anuais, incluindo olericultura; cana-de-açúcar sem queima e suinocultura, Campo Florido/MG, PA COPAM nº. 10164/2017/001/2017, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Triângulo Mineiro.

28 1654442 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

*Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação e de Operação (LAC2): 1) Ampliação Mina Ponto Verde (4,5 Mt/ano)/SAFM Mineração Ltda., lavra a céu aberto - minério de ferro; unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a úmido (minério de ferro e ferro manganês), Itabirito/MG, Processo nº 2477/2022, ANM nº 831.929/1984, classe 4.

(a) Charles Soares de Sousa - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que foi apresentado Recurso Administrativo em face do arquivamento do processo de Licença Ambiental do empreendimento abaixo identificado, cuja decisão foi a seguinte:

*Licença de Operação Corretiva (LAT): 1) Mina da Baixada/Green Metals Soluções Ambientais S.A., lavra a céu aberto - minério de ferro; postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco; unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a úmido; disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração; reaproveitamento de bens minerais metálicos dispostos em pilha de estéril ou rejeito; pilhas de rejeito/estéril - minério de ferro, Belo Vale/MG, PA/Nº 27249/2017/001/2018 - Classe 6. Decisão: conhecido por preencher todos os requisitos de admissibilidade.

(a) Charles Soares de Sousa - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público que foram concedidas as licenças ambientais abaixo identificadas:

*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Edmarmores Pedras Ltda., aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração, Sete Lagoas/MG, Processo nº 715/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 28/06/2032. 2) Auto Posto Woltagem Ltda., postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Sete Lagoas/MG, Processo nº 682/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 28/06/2032.

(a) Charles Soares de Sousa - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público o arquivamento dos processos de Licenciamento Ambiental abaixo identificados:

*Renovação de Licença de Operação (REVL0): 1) Bloco Fazenda D'ávil e Outros/Saint-Gobain Pam Bioenergia Ltda., culturas anuais, sementes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Caeté/MG, PA/Nº 00299/2005/002/2015, classe 3. Motivo: não atendimento a informações complementares. *Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Companhia Brasileira de Trens

Urbanos - Superintendência de Belo Horizonte, trens metropolitanos de superfície, Belo Horizonte/MG, Processo nº 4474/2021, classe 3. Motivo: ausência de resposta satisfatória ao pedido de informações complementares.

(a) Charles Soares de Sousa - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

28 1654284 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: - LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) VGA Caçambas Ltda., Aterro de resíduos da construção civil (classe "A"), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação, Varginha/MG, PA SLA nº 2481/2022, Classe 2.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas torna público que foram DEFERIDOS os requerimentos de transferência de responsabilidade administrativa das licenças ambientais abaixo identificadas:

1) LAS CADASTRO: *Maria Olívia Souza Guimarães de Araújo, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Santa Rita de Caldas/MG; PA nº 25949264/2018; Classe: 2. Válida até 24/08/2028; do responsável: Maria Olívia Souza Guimarães de Araújo, CNPJ: 02.013.914/0001-12, para o novo titular: Santa Rita Diesel Ltda., CNPJ: 02.013.914/0001-12. *Auto Posto Rodrigo Martins Eireli, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Passos/MG; PA nº 79897667/2019; Classe: 2. Válida até 09/09/2029, do responsável: Auto Posto Rodrigo Martins Eireli, CNPJ: 29.941.561/0001-77, para o novo titular: Posto Roda Branca Ltda., CNPJ: 05.346.656/0002-65. *Virgínia de Carvalho Dias Albertott, Culturas anuais, sementes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Poços de Caldas/MG, PA nº 58171638/2019, Classe: 2. Válida até: 26/04/2029, do responsável: Virgínia de Carvalho Dias Albertott, CPF: 34.***.***.46. *Indústria de Rações Friess Ltda., Formulação industrial de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, inclusive moagem de grãos, com finalidade comercial, Boa Esperança/MG, PA nº 455/2022, Classe: 1. Válida até 01/02/2032, do responsável: Indústria de Rações Friess Ltda., CNPJ: 31.820.390/0001-70 para o novo titular: Agroindústria Brasil Ltda., CNPJ: 31.820.390/0001-70. *Posto Vitória Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Carmo da Cachoeira/MG; PA nº 1442/2020; Classe: 2. Válida até 16/04/2030, do responsável: Posto Vitória Ltda., CNPJ: 17.872.854/0004-03, para o novo titular: Posto Moreno Comércio de Combustíveis, CNPJ: 40.587.664/0001-13. 2) Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, Concomitantemente: *Cimed Indústria de Medicamentos Ltda., Fabricação de medicamentos, exceto aqueles previstos no item C-05-01-0, medicamentos fitoterápicos e farmácias de manipulação, Pouso Alegre/MG; PA nº 10689/2019/001/2019; Classe: 4. Válida até 22/07/2029, do responsável: Cimed Indústria de Medicamentos Ltda., CNPJ: 02.814.497/0002-98, para o novo titular: Cimed Indústria S.A., CNPJ: 02.814.497/0008-83. Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas.

28 1654539 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Leste Mineiro torna público que foi apresentado Recurso Administrativo em face do arquivamento da Licença Ambiental do empreendimento abaixo identificado, cuja decisão foi a seguinte:

- LAS RAS: 1) Jurandi ***** de Souza – Lavra Pomaroli. Lavra subterrânea pegmatitos e gemas. Divino das Laranjeiras/MG, PA/Nº 6320/2021, Classe 2. Decisão: conhecido em juízo de admissibilidade para julgamento no mérito pela autoridade competente.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público a revogação das Licenças Ambientais abaixo identificadas:

- LAS CADASTRO: 1) Prefeitura Municipal de Divino das Laranjeiras - Cascalheira Fazenda Reunida, Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades pela Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal, Divino das Laranjeiras/MG,

PA/Nº 71519446/2018, Classe 2. Motivo: realização de fiscalização ambiental. 2) Construtora Barbosa Mello S/A, Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Barão de Cocais/MG, PA/Nº 1913/2022, Classe 1. Motivo: a pedido do empreendedor.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público o indeferimento da Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS RAS: 1) Pedreira GM Comércio de Pedras Ltda., Extração de rocha para produção de britas; Britamento de pedras para construção, São Domingos do Prata/MG, PA/Nº 543/2022, Classe 3. Motivo: instrução incorreta do processo administrativo.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Leste Mineiro torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS RAS: 1) Marambar Mineração Ltda., Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Santa Maria de Itabira/MG, PA/Nº 1263/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 23/06/2032.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

1) Paulo *** Miranda - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Mathias Lobato/MG - PA/Nº: 2373/2022. 2) Cooperativa de Trabalho do Bari - COOPERBARI - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos. - Aimorés/MG - PA/Nº: 2390/2022. 3) M F Nunes Martins & CIA Ltda - Torrefação e moagem de grãos. - Santa Bárbara do Leste/MG - PA/Nº: 2409/2022. 4) Parque Boulevard Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda - Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares. - Nanaçu/MG - PA/Nº: 2428/2022. 5) Transportes Della Volpe SA Comércio e Indústria - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos. - Ipatinga/MG - PA/Nº: 2422/2022. 6) Município de Caratinga - Canalização e/ou retificação de curso d'água. Caratinga/MG - PA/Nº: 2468/2022. 7) Barakali Petróleo Ltda - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação. - Cuparaque/MG - PA/Nº: 2474/2022. 8) Osvaldo Jorge e CIA Ltda - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Nova Era/MG - PA/Nº: 2482/2022. 9) Osvaldo Jorge e CIA Ltda - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação. - João Monlevade/MG - PA/Nº: 2483/2022.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS CADASTRO: 1) Oxitrio Comércio de Oxigênio do Vale Ltda - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos. - Timóteo/MG - PA/Nº: 5559/2021, Classe 1. Motivo: Perda do objeto.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

28 1654538 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- Licença Ambiental Concomitante - LAC2 (LOC): 1) PH Extração Mineral Eireli, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Diamantina/MG, PA nº 2487/2022, Classe 3. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado - PA Nº 1370.01.0027000/2022-28.

(a) Rita de Cássia Silva Braga e Braga. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

28 1654544 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- LAS RAS: 1) Locadora Moreira Carvalho Ltda - Aterro de resíduos da construção civil (classe "A"), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação, Carandá/MG, PA nº 4868/2021, Classe 2. Motivo: Impossibilidade técnica.

(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

28 1654577 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada: - Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro: 1) Grande Sertão São Romão de Energia Fotovoltaica Ltda./UFV GS São Romão 1 - José Nilmar Torres (Zeny), Ufv GS São Romão 2 - Senhora Astrid Bruxel, Ufv GS São Romão 3 - Antônio Braz da Cunha, Ufv GS São Romão 4 - Dr. Décio Bruxel e Ufv GS São Romão 5 - Dr. Jonas de Magalhães, Usina solar fotovoltaica e linhas de transmissão de energia elétrica, São Romão/MG, Protocolo nº 6557/2021, Classe 1. Motivo: A pedido do empreendedor.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente da Superintendência Regional de Meio Ambiente Norte de Minas.

28 1654629 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS RAS: 1) Inombras Inoculantes e Ferro Ligas Nipo Brasileiros S.A, Produção de ligas metálicas (ferroligas), silício metálico e outras ligas a base de silício, Piraporina/MG, PA/Nº 2485/2022, Classe 3. 2) Meta Florestas S.A / Fazenda Nossa Senhora da Saúde, Culturas anuais, sementes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura e criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Engenheiro Navarro/MG, PA/nº 2472/2022, Classe 3.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

28 1654631 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foram concedidas as Licenças Ambientais abaixo identificadas:

-LAS RAS: 1) Atlântica Trading Exportação de Granito Ltda -Atlântica Trading, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Guicirema/MG, PA nº 1905/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 28/06/2032; 2) Imobiliária e Empreendimentos Pereira Ltda, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Cajuí/MG, PA nº 2048/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 28/06/2032

(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

28 1654592 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- LAS RAS: 1) C.H.V.Maia Areia Eireli - Areal 3 Irmãos, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Porto Firme/MG, PA nº 6100/2021, Classe 3. Motivo: Não atendimento a solicitação de informações complementares dentro do prazo.

(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

28 1654594 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, com validade até 28/06/2032: 1) F. P. Gonçalves Gerenciamento de Resíduos, Central de armazenamento temporário e/ou transferência de resíduos Classe I perigosos; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio, vapor de mercúrio, outros vapores metálicos, de luz mista e lâmpadas especiais que contenham mercúrio; Unidade de Transferência de Resíduos de Serviços de Saúde (UTRSS); Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papéis, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos; Estação de transbordo de resíduos sólidos urbanos; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de embalagens plásticas usadas de óleos lubrificantes com ou sem sistema de picotagem ou outro processo de comunicação, e/ou filtros de óleo lubrificante; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de resíduos eletroeletrônicos, sem a separação de componentes, que não implique exposição de resíduos perigosos; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de resíduos eletroeletrônicos, com a separação de componentes que implique exposição de resíduos perigosos, Tocantins/MG, Protocolo nº 2484/2022, Classe 2.

(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

28 1654598 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, com validade até 28/06/2032: 1) Pão Com Linguça MM Auto Posto LTDA, Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Leopoldina/MG, Protocolo nº 2490/2022, Classe 1. 2) Município de Rio Pombo, Estação de transbordo de resíduos sólidos urbanos, Rio Pombo/MG, Protocolo nº 2489/2022, Classe 2.

(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

28 1654636 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS RAS: 1) LCP Pavimentação Asfáltica LTDA, Usinas de produção de concreto asfáltico, São João do Manhuacu/MG, PA nº 2384/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 28/06/2032.

(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

28 1654640 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público o desarmamento de licenciamento ambiental do empreendimento abaixo identificado, considerando a determinação judicial de suspensão dos efeitos do ato de arquivamento administrativo, consistente na decisão proferida em 26/04/2022 pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais nos autos do processo n.5001139-06.2022.8.13.0223, que deferiu o pedido de antecipação dos efeitos da tutela recursal: LUANA VASCONCELOS DELFINO COSTA - avicultura de corte e reprodução- São Sebastião do Oeste/MG - PA n. 00242-012/003/2014 (processo SEI n. 1370.01.0025874/2021-72) - Classe 4.

(a) Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

LAS/RAS: 1) Alvorada Cremações & Serviços Funerários Ltda., Crematório, Córrego Fundo/MG, Processo nº 2453/2022, Classe 2.

(a) Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

LAS/RAS: Extração de Areia Olhos D' Água Ltda ME, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Leandro Ferreira/MG e Bom Despacho/MG, Processo nº 1854/2022, ANM 830.694/2010, Classe 3. Motivo: Impossibilidade técnica.

(a) Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente torna público que foi alterada a razão social do empreendimento abaixo identificado:

1) De: Alexandre Vinctius Costa Soares / Fazenda Bom Sucesso - Mat. 3711, CPF 013.xxx.xxx-xx - para: José Pedro Soares / Fazenda Bom Sucesso - Mat. 3711, CPF 128.xxx.xxx-xx. PT 21468 / 2016.

(a) Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto do Franciscano.

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada: 1) Tipo da solicitação: Licenciamento Ambiental Simplificado Modalidade LAS/Cadastro; Fase: Operação; Empreendimento: Posto Marçal Ltda.; Atividade(s): Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de

Data de Envio:

29/06/2022 12:05:43

De:

SEMAD/Institucional <carolina.leao@meioambiente.mg.gov.br>

Para:

fernandoaugusto125@hotmail.com

Assunto:

2ª via de certificado Auto Posto 2K Ltda

Mensagem:

Boa tarde,

Prezado,

segue em anexo a 2ª via do certificado de LAS CADASTRO 89974400/2019 emitida devido a alteração de titularidade solicitada através do protocolo SEI 1370.01.0019424/2022-07.

Att,

Carolina Leão

Anexos:

Certificado_LAS_Cadastro__Posto_de_Combustivel_48742071.html
Publicacao_48842628_caderno1_2022_06_29.pdf